



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 823
28 DE ABRIL DE 2023**

DISPÕE SOBRE À ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE R\$ 2.313.573,20 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) DA DESPESA FIXADA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado à abertura de créditos suplementares até o limite de R\$ 2.313.573,20 (Dois milhões trezentos e treze mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 819 de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento para o exercício de 2023.

I - Para abertura dos créditos suplementares de que trata este artigo, observar-se-á o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.


II – Os créditos suplementares, conforme Art. 1º, serão adicionados em classificações econômicas e Fontes de Recurso exclusivas do Transporte Escolar (PNAT ESTADUAL, PNAT FEDERAL) para celebração, renovação e execução de contratos com pessoa jurídica, bem como aquisição de material de consumo e serviços de pessoa jurídica para manutenção da frota de transporte escolar próprio do município.

Art. 2º. Fica autorizada a alteração da LDO 2022 – Lei Municipal nº 816 de 20.10.2022, para comportar a presente alteração da LOA.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada as disposições em contrário.

Cristinápolis/SE, 28 de abril de 2023.


SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Cristinápolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

3386

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

leis

LEIS ORDINÁRIAS

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

LEI 823

28/04/2023

RESUMO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ LIMITE DE R\$2.313.573,20 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) DA DESPESA FIXADA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

28/04/2023 Adhemar da Purificação Dias Junior